



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº.24/2024.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a data de 28 de outubro é destinada a comemoração do dia do servidor público, previsto no artigo 236 da Lei Federal nº. 8.112/90;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo é ato administrativo da competência própria de cada uma das esferas de governo e, ainda, de cada Poder;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 28 de outubro (segunda-feira) do corrente ano no Poder Legislativo Municipal de Dorés do Turvo/MG.

Parágrafo único - Em virtude da decretação de Ponto Facultativo prevista no caput, a data da realização da reunião ordinária fica transferida para o próximo dia útil, qual seja, 29/10/2024 (terça-feira), no horário regimental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dorés do Turvo/MG, 25 de outubro de 2024.

AIRTON AMARAL MOREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AIRTON AMARAL
MOREIRA:0384795668
0

Assinado de forma digital por
AIRTON AMARAL
MOREIRA:0384795668
Data: 2024.10.25 13:58:21 -03'00'

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460